



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência do Ministério da Saúde em Santa Catarina  
Serviço de Logística Administrativa

IMR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - MODELO

ANEXO IV

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25024.000118/2026-38

1. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos abaixo.

FINALIDADE	INDICADORES	META A CUMPRIR	PERIODICIDADE	MECANISMO DE CÁLCULO	FORMA DE ACOMPANHAMENTO	FAIXA DE GLOSA NO PAGAMENTO	SANÇÕES
Garantir a qualidade da prestação do serviço	Nº 01 - Prazo de início dos serviços (Item 5.1.1 do Termo de Referência 11/2024)	5 (cinco) dias da emissão da Nota de Empenho	Por ocorrência	Nº de dias a partir do prazo limite / nº dias = X	A partir do envio de e-mail à Contratada ou outra forma de atendimento disponibilizado pela contratada	<b>1)</b> X até 1 = 0 <b>2)</b> X > 1 e < ou igual a 2 = 1% do valor mensal do Contrato. <b>3)</b> X > 2 e < ou igual a 3 = 2% do valor mensal do Contrato.	X acima de 3 = multa 3% do valor anual do Contrato.
	Nº 02 - Prazo de atendimento para o recolhimento dos extintores (Item 8.1.1 do tópico 8 do Estudo Técnico Preliminar 7/2024)	2 (dois) dias a partir do contato do fiscal	Por ocorrência	Nº de dias a partir do prazo limite / nº dias = X	A partir do envio de e-mail à Contratada ou outra forma de atendimento disponibilizado pela contratada	<b>1)</b> X até 1 = 0 <b>2)</b> X > 1 e < ou igual a 2 = 1% do valor mensal do Contrato. <b>3)</b> X > 2 e < ou igual a 3 = 2% do valor mensal do Contrato.	X acima de 3 = multa 3% do valor anual do Contrato.
	Nº 03 - Prazo para recolocar o elevador em funcionamento (Item 8.1.1 do tópico 8 do Estudo Técnico Preliminar 7/2024)	15 (quinze) dias a partir do contato do fiscal	Por ocorrência	Nº de dias a partir do dia posterior ao da ocorrência / nº dias = X	A partir do envio de e-mail à Contratada ou outra forma de atendimento disponibilizado pela contratada	<b>1)</b> X até 1 = 0 <b>2)</b> X > 1 e < ou igual a 2 = 1% do valor mensal do Contrato. <b>3)</b> X > 2 e < ou igual a 3 = 2% do valor mensal do Contrato.	X acima de 3 = multa 3% do valor anual do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio da Costa Junior**, Superintendente do Ministério da Saúde em Santa Catarina, em 27/04/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054898007** e o código CRC **C5F09B76**.

---

Referência: Processo nº 25024.000118/2026-38

SEI nº 0054898007

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/PR  
Rua Cândido Lopes, nº 208 3º andar - 305 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-060  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)